

RAIZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 10 dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Raízen Energia S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, andar 11º, parte V, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04538-132.

2. **PRESENCAS**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott – Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente; **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA** – Secretário e Diretor Financeiro.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a re-ratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”), em sessão do dia 23 de junho de 2017, com registro sob o nº 284.497/17-4 (doravante designada apenas como “ARCA de 01.06.2017”), para corrigir o número da cédula de identidade RG e do CPF/MF do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira.

5. **DELIBERAÇÕES**: **5.1.** Posto em votação o **único item constante da ordem do dia**, por unanimidade dos presentes, foi aprovada a re-ratificação da ARCA de 01.06.2017 para retificar o número da cédula de identidade RG e do CPF/MF do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira erroneamente indicados no item 5.1., “b” da ARCA de 01.06.2017, para fazer constar as informações corretas, quais sejam: cédula de identidade RG nº 5.875.489-6 emitida pela IFP/RJ e CPF/MF nº 919.801.277-00.

5.1.1. Em razão das deliberações acima, o item 5.1. “b” da ARCA de 01.06.2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Redação original do item 5.1. “b” da ARCA de 01.06.2017	Nova redação do item 5.1. “b” da ARCA de 01.06.2017
“GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 919.801.277-00, emitida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.949.008-08, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, Villa Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de <u>Diretor Financeiro e de Relações com Investidores</u> ”.	“GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 5.875.489-6, emitida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 919.801.277-00, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 7º andar, Villa Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de <u>Diretor Financeiro e de Relações com Investidores</u> ”.

5.2. Todos os demais termos da ARCA de 01.06.2017 que não foram expressamente alterados por meio desta ata permanecem vigorando com suas redações originais.

6. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa e Diretor Financeiro; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA
Secretário da Mesa